

DECRETO Nº 18094/2022

Designa o senhor Daniel Stopassoli o para o turno suplementar.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **DANIEL STOPASSOLI**, portador da Cédula de Identidade n.º 12.977.388-0/PR e do CPF/MF n.º 093.842.339-86, matrícula funcional 19365-1, para o turno suplementar com 20 (vinte) horas semanais de *Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena, Nível “B” – Classe “I”*, para atuar junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, com base nos Artigos 47 e 48 da Lei 1416/2008, no período de 21 de fevereiro a 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças